



Ofício GP/DL/665/2025

Florianópolis, 8 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 069/2024, que “Altera a Lei Complementar nº 422, de 2008, que ‘Institui o Programa de Habitação Popular - NOVA CASA, cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências’, para permitir investimentos em infraestrutura com recursos oriundos de emendas parlamentares”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

